



DEMOCRACIA E DIREITOS

DIMENSÕES DAS
POLÍTICAS PÚBLICAS
E SOCIAIS

A RACIONALIZAÇÃO DO MUNDO SOB A PERSPECTIVA DE WEBER E LUKÁCS E SUAS LIMITAÇÕES A PARTIR DOS ESTUDOS ERGOLÓGICOS:

UM ESTUDO DE CASO NA FJP

Luciana Bonfim, Fundação João Pinheiro | FJP

Maria do Rosário Pinheiro de Carvalho Melo, Fundação
João Pinheiro | FJP

Márcio Luiz do Nascimento, Fundação João Pinheiro | FJP

Pedro Portella Ornelas de Melo, Fundação João Pinheiro |
FJP

Renato Somberg Pfeffer, Fundação João Pinheiro | FJP

RESUMO

O artigo faz o acompanhamento do funcionamento de um setor da administração pública e traça uma relação com os conceitos teóricos extraídos do pensamento de Weber e Lukács. Buscava-se, inicialmente, articular teoria e a prática criando um instrumento eficiente para o gestor público otimizar suas ações. À medida que a pesquisa avançava, porém, foram percebidas as limitações do processo de racionalização e reificação apontados pelos teóricos quando confrontados com a realidade. Tendo como referência a vivência de um servidor público e os conceitos derivados da Ergologia, o texto busca discutir essa questão.

A RACIONALIZAÇÃO DO MUNDO SOB A PERSPECTIVA DE WEBER E LUKÁCS E SUAS LIMITAÇÕES A PARTIR DOS ESTUDOS ERGOLÓGICOS: UM ESTUDO DE CASO NA FJP¹

BONFIM, Luciana

MELO, Maria do Rosário Pinheiro de Carvalho

NASCIMENTO, Márcio Luiz do

MELO, Pedro Portella Ornelas de

PFEFFER, Renato Somberg

INTRODUÇÃO

O artigo faz o acompanhamento do funcionamento de um setor da administração pública e traça uma relação com os conceitos teóricos extraídos do pensamento de Weber (1967, 1982) e Lukács (2003). A pesquisa buscava, inicialmente, articular teoria e a prática criando um instrumento eficiente para o gestor público otimizar suas ações. À medida que os estudos avançavam, porém, foram percebidas as limitações do processo de racionalização e reificação apontados por esses teóricos quando confrontados com a realidade. Tendo como referência a vivência de um servidor público e os conceitos derivados da Ergologia, buscou-se discutir essa questão.

Após a descrição do estudo de caso realizado e de uma abordagem histórica do processo de racionalização do Estado brasileiro, o texto discute de forma sintética os conceitos de burocracia em Weber e o de reificação em Lukács. Essa contextualização histórica e teórica é relacionada, no apartado seguinte, a uma revisão do estudo de caso realizado. As últimas seções do artigo analisam a insuficiência das referidas teorias para compreensão da dinamicidade e complexidade do trabalho humano à luz do paradigma ergológico.

1. Descrição do estudo de caso

O presente estudo de caso foi realizado inicialmente pelo aluno Pedro Portella Ornelas de Melo do Curso de Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho (CSAP) vinculada à Fundação João Pinheiro de Minas Gerais (FJP) em 2015. A pesquisa foi baseada em visitas técnicas à Gerência de Contabilidade e Finanças (GCF) que faz parte da Diretoria de Planejamento e Gestão Financeira (DPGF) da FJP. A Gerência é constituída por três departamentos: financeiro, prestação de contas e tesouraria. Em essência, todos os departamentos possuem a mesma organização interna apesar de possuírem, de forma não significativa, um diferente número de servidores. As atividades da GCF consistem em gerir a atividade financeira da FJP e efetuar o controle dos gastos e das contas do órgão.

¹ A elaboração e participação do artigo no II Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas são patrocinadas pela Fapemig na modalidade "Participação Coletiva em Evento Técnico e Científico".

A visita inicial ocorreu no departamento financeiro. O Diretor da GCF, Jose Roberto Enoque, realizou explanações introdutórias sobre o funcionamento da gerência como um todo e, posteriormente, discorreu sobre as atividades específicas do departamento financeiro, no qual ele atua durante o expediente de trabalho. As atividades do departamento financeiro consistem em: elaborar parte da prestação de contas para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) quando solicitadas; efetuar todos os empenhos e liquidações referentes a pagamentos da FJP por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), exceto os relativos à folha de pessoal, que são efetuados pela própria Fazenda do Estado; fazer o controle de notas fiscais e realizar procedimentos em concordância com o que dispõe a legislação tributária; realizar o acompanhamento do Sistema Integrado de Convênios (SICONV); e verificar a disponibilidade financeira para realização dos gastos autorizando a efetivação destes observada a existência de recursos.

No decorrer do trabalho ainda foram visitados os departamentos de tesouraria e prestação de contas. A tesouraria tem como função principal a arrecadação e elaboração de Documento de Arrecadação Estadual (DAE) e o controle por meio do SIAFI das entradas correspondentes aos pagamentos dos DAEs. Além dessa função, a tesouraria também efetua o cálculo do montante a ser devolvido pelos egressos do curso de Administração Pública (CSAP) que deixaram a carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) antes de concluído o respectivo tempo mínimo estabelecido no edital do concurso para permanência na carreira. Por sua vez, o departamento de prestação de contas efetua o acompanhamento da conclusão dos gastos das quantias disponibilizadas mediante adiantamentos de viagens e despesas de menor monta. Cabe a esse departamento a supervisão e controle sobre a prestação de contas dos servidores da FJP que requisitam recursos para o cumprimento de suas atividades profissionais extraordinárias.

A proposta inicial projetada para este estudo de caso consistia em, a partir do acompanhamento do funcionamento de um setor da administração pública, no caso o setor financeiro e contábil da FJP, traçar uma relação com os conceitos teóricos extraídos do pensamento de Weber (1967, 1982) e Lukács (2003). O objetivo era alinhar e articular teoria e a prática, o que, quando efetuado de maneira consistente, geraria um instrumento eficiente para o gestor público otimizar sua atuação e o seu trabalho.

Posteriormente, já no ano 2017, o estudo realizado pelo aluno Pedro Portella Ornelas de Melo foi retomado pelo grupo de pesquisa em História da Administração Pública Brasileira vinculado ao Núcleo de Referência da Memória do Professor Paulo Neves de Carvalho vinculado à Escola de Governo (EG) da FJP. Uma revisita à GCF foi realizada. O intuito dessa nova análise foi discutir as limitações do processo de racionalização e reificação apontados por Weber e Lukács quando confrontados com a realidade vivenciada pelo servidor público tendo como referência conceitos derivados da Ergologia.

2. Contexto histórico – o processo de racionalização do Estado brasileiro através dos modelos burocrático e gerencial

No Brasil, o primeiro modelo estruturado de administração pública, a burocrática, emerge nos anos de 1930, na era Vargas. Até então, predominava na gestão pública práticas patrimonialistas que conviviam com esporádicas tentativas de racionalização.

O modelo burocrático surge em um cenário de grande aceleração da indústria brasileira, ocasião em que o Estado assume o papel decisivo intervindo no setor produtivo de bens e serviços, centralizando e isolando a economia do país para o desenvolvimento do mercado interno, como uma reação à crise de 1929. Além das medidas de cunho saneador das finanças públicas, Vargas deu início ao processo de modernização da administração pública, optando pela adoção de um modelo pautado na racionalização, com o controle minucioso das atividades-meio e meritocracia. Com o objetivo de realizar a reforma administrativa, segundo Lustosa (2008), foi criado o Departamento Administrativo do Serviço Público – DASP, em 1936, orientado para a centralização e reorganização da administração pública, para a definição de uma política de gestão de pessoas baseada no mérito profissional e para a racionalização dos métodos, procedimentos e processos administrativos, com inspiração no modelo Weberiano de burocracia. Pressupunha-se, com a implantação da burocracia, o fim das práticas patrimonialistas, marcadas pela corrupção e o nepotismo, a ineficiência administrativa e o alto custo na prestação dos serviços públicos. No entanto, a burocracia se demonstrou lenta, cara, autorreferida e pouco orientada para o atendimento das demandas aos cidadãos (BRESSER, 1999). Tendo em vista as inadequações desse modelo, a administração burocrática iniciada na década de 1930 sofreu sucessivas tentativas de reforma.

Após o golpe militar em 1964 surgiram novas demandas políticas e a formação de alianças entre a burguesia nacional e tecnocracia estatal (BARIANI, 2010). Nesse contexto é que se propõe a reforma operada pelo Decreto-Lei n. 200/67, como uma resposta às demandas dos grupos próximos ao regime militar, sendo essa reforma considerada como o primeiro momento de administração gerencial no Brasil, por introduzir procedimentos gerenciais típicos do setor privado. O decreto-lei de 1967 se encarregou de realizar a descentralização administrativa funcional, mediante a transferência de atividades da administração direta para a administração indireta, compreendendo as fundações, autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista, a fim de se obter maior dinamismo operacional. Entretanto, as reformas executadas por esse decreto não desencadearam mudanças no âmbito da administração burocrática central. O núcleo burocrático foi, na verdade enfraquecido, por meio da opção oportunista de não se desenvolver carreiras de administradores públicos de alto nível, preferindo-se contratar os escalões superiores por intermédio das empresas estatais, tornando facultativa a realização de concursos públicos.

Em 1988 com a promulgação da Constituição Federal as ações rumo a uma administração pública gerencial são, entretanto, paralisadas. Com o propósito de reduzir as disparidades existentes entre a

administração pública direta e a indireta, a Carta Magna de 1988 eliminou a flexibilidade da administração descentralizada, criando mecanismos de controle que impactaram, em especial, às políticas de gestão de pessoal. Lustosa (2008) constata que com a ampliação do regime jurídico único a todos os servidores públicos, milhares de empregados celetistas se tornaram estatutários e a institucionalização de vantagens e benefícios proporcionaram um crescimento vegetativo desfavorável às contas públicas, gerando um problema ainda hoje não solucionado.

Com a posse do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, em 1995, a reforma administrativa foi, então, retomada. Com o objetivo de redefinir a atuação do Estado na administração pública, com vistas à integração competitiva do país na economia mundial, é criado o Ministério da Administração Pública Federal e Reforma do Estado – MARE e apresentado o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado – Pdrae. O plano diretor propunha a introdução da reforma administrativa do Estado por meio de um projeto de avaliação estrutural, que determinaria os setores que seriam privatizados, publicizados ou que manteriam o modelo burocrático de administração. Porém, esse projeto se mostrou inexecutável e diante disso o MARE se volta para as mudanças constitucionais necessárias para a adoção da administração gerencial, sendo a mais importante a alteração do capítulo da administração pública. Nos anos seguintes são criados novos mecanismos legais objetivando a modernização do Estado como a estabilidade do servidor público após três anos de efetivo exercício, a possibilidade de demissão por insuficiência de desempenho ou por excesso de quadros e a Lei de Responsabilidade Fiscal que limitou os gastos com o pagamento de pessoal na União, estados e municípios. Contudo, Andrews (2010) afirma que a criatividade administrativa encontrou meios de contornar a LRF e contratar pessoal mediante fundações e até mesmo por órgãos das Nações Unidas. De modo geral, a reforma gerencial de 1995 se resumiu ao programa de privatizações, havendo assim uma redução das estruturas do Estado, já os demais componentes da reforma tiveram resultados tímidos.

Conclui-se que os reiterados insucessos das reformas administrativas propostas encontram-se relacionados aos aspectos culturais da sociedade brasileira. Ainda sim, Lustosa (2008) observa que não se pode avaliar a experiência das reformas em termos de sucessos ou insucessos, visto que todas as reformas introduziram instrumentos que se agregaram às práticas vigentes e mesmo com os eventuais recuos, a administração pública se modernizou.

3. A racionalização do mundo em Max Weber

A maior parte dos pensadores iluministas acreditava que os aspectos religiosos e tradicionais da sociedade europeia estavam fadados ao desaparecimento por não passarem de crenças irracionais. No século XIX, Durkheim (1985, 1995) afirmava que a ciência seria a substituta das religiões e tradições como elemento fundamental do processo de ordenação social, conseqüentemente, a secularização seria

um processo irreversível.

Weber (1956) dá uma nova interpretação ao fenômeno da secularização dentro da modernidade, que dadas às ambiguidades que o termo secularização suscitava, criou o conceito *Entzauberung der welt* (desencantamento do mundo) para explicar o processo de racionalização Ocidental, verificado nas esferas culturais e do conhecimento. No entender de Max Weber, o desencantamento do mundo é um dos resultados do processo de racionalização, cujo deflagrador, paradoxalmente, são as religiões judaico-cristãs, precisamente, dentro do cristianismo, os diferentes ramos do protestantismo ascético.

Para que a racionalidade técnico-científica emergisse, em sua singularidade e especificidade ocidental, foi preciso que, primeiramente, fosse processada a crescente e radical expulsão da racionalidade mágico-mítica pela racionalidade monoteísta judaico-cristã. Para Weber, o ritual monoteísta (Judaico e Católico), apesar de eivado de tabus e práticas mágicas (sacrifícios de animais, sacramentos e sacramentais), impunha de que a prática ritual viesse seguida da exigência de uma conduta de vida pessoal, alicerçada em uma ética religiosa. Todavia, não era uma ética religiosa suficientemente ativa. O judaísmo, o catolicismo e o luteranismo mantiveram uma prática religiosa cuja salvação, apesar da exigência de uma ética religiosa fundada na observância dos mandamentos e bem-aventuranças, era indissociável da prática ritual, ou seja, a vivência da fé estava atrelada fortemente a práticas rituais extra-cotidianas.

O protestantismo ascético radicalizaria a exigência de uma ética religiosa ativa, ao negar que a observância dos ritos e sacramentos garantiam a santificação do indivíduo. O puritanismo ascético instaurou uma racionalidade religiosa em que a salvação do indivíduo tinha por exigência estrita fixar uma conduta de vida coerentemente construída. Além do mais, impôs, progressivamente, a absoluta transcendência do Deus-Uno e expulsou qualquer prática mágica (inclusive a oferta de sacramentos), colocando em seu lugar a necessidade de comprovação da eleição e do desejo de salvação vinculados ao desempenho profissional metodicamente racionalizado. Logo, segundo Weber, o que estamos tratando até aqui é o conceito de desencantamento do mundo em sentido estrito: entendido como desmagificação do mundo.

Há, entretanto, o conceito de desencantamento do mundo tomado num sentido amplo, compreendido como o processo de racionalização operado pelo conhecimento científico (cientifização) com o crescente aumento, por um lado, da nossa capacidade técnica de domínio objetivo e bem-sucedido sobre a natureza (aspecto técnico) e, por outro lado, no progressivo aumento da perda de sentido e ausência de significação do mundo; que resultaria na impossibilidade da ciência doar sentido e significado existencial ao gênero humano. (PIERUCCI, 2013).

Em suma, o desencantamento do mundo (sentido lato) transformou o cosmo numa causalidade natural e na medida em que avança (de forma inexorável e irreversível), por sua vez, retira o significado do mundo sem colocar qualquer outro em seu lugar, que seja de ordem ética ou dos fins: não pode

responder as perguntas do tipo “para onde vamos?”, “como devemos viver” e “o que devemos fazer para nos realizarmos e sermos felizes”. (WEBER, 1919).

Numa guinada teórica acerca do estudo de Weber do processo de racionalização, de forma a sintonizá-lo com o fim deste trabalho, este processo histórico-civilizacional, exteriorizado pela ciência e pelo capitalismo, caracteriza-se, na sua forma mais elaborada, no desencantamento do mundo (cientifização), cuja ação expulsou o “Uno”, o sentido objetivo e unificado, do mundo dos homens. Desta ação, segundo Weber, resultou a autonomização das esferas do conhecimento humano, agora, obedientes apenas à sua racionalidade própria. O resultado de todo esse processo é uma crise das eticidades derivada da convivência de múltiplas racionalidades que seriam mediadas, arbitradas e normatizadas pelo Direito moderno. A tensão entre realidade (facticidade = mundo vivido) e normatividade (validade = leis jurídicas), por sua vez, seria operada segundo uma sequência natural e lógica entre antecedentes (legitimidade) e os consequentes (legalidade).

O fundamental do pensamento de Weber, para efeito deste trabalho, seria pensar de que o processo de racionalização autonomizou as esferas culturais e do conhecimento humano e permitiu com que cada uma das esferas culturais reivindicasse para si a sua legitimidade e legalidade.

Desta forma, na concepção de Weber, em cada esfera cultural (Estado, Partidos, Religiões, Sindicatos, Família, Universidades, Burocracia Pública e Privada, Ciência, Teologia, Administração, Direito, Física, Engenharias, Filosofia entre tantos outros exemplos), seriam observados a submissão dos processos internos: calculabilidade, planificação, matematização e decomposição em leis e sistemas parciais e específicos.

O ponto de partida da história religiosa da humanidade é portanto um mundo povoado de sagrado. Seu ponto de chegada, em nosso tempo, é o que Max Weber caracterizou como o desencantamento do mundo (*Entzauberung der Welt*). O sagrado, ou excepcional, que na aurora da aventura humana se associava a coisas e a seres que nos rodeiam, desapareceu, expulso pelos homens. O mundo (...) em que todos vivemos hoje, soviéticos e ocidentais, é feito de matéria ou de seres que se encontram à disposição da humanidade, destinados a serem utilizados, transformados, consumidos, e que não têm mais os encantos do carisma. (ARON, 2002, p. 795-796).

Em sua obra “A Ciência Como Vocaç o” (1919), Weber realiza uma an lise hist rica do desenvolvimento da humanidade e sua rela o com a constru o do pensamento cient fico e sua consolida o na Modernidade como  nica forma de se chegar ao conhecimento. A deflagra o do processo cient fico se daria por meio do desenvolvimento e da lapida o cada vez maior do pensamento racional. Esse processo de desenvolvimento da racionaliza o, que tem como expoente m ximo e mais elaborado o pensamento cient fico,   descrito por Weber como processo de racionaliza o e pode ser conceituado basicamente como a atua o puramente racional e desmistificada para a disposi o dos melhores meios a serem escolhidos para se obter determinado resultado previamente estabelecido. Ou seja, o referido termo consiste no fato de se elencar

racionalmente os melhores meios dado os objetivos a serem alcançados.

O desenvolvimento do processo de racionalização que ocorre principalmente no período da Renascença teria consolidado a ideia de experimentação e a construção do pensamento baseado em proposições matemáticas. Esse novo momento na história da humanidade consolida a racionalidade instrumental. A forma mais elaborada desse processo seria o pensamento científico que expulsa do universo humano o pensamento mágico.

Na visão weberiana, na verdade, o desenvolvimento do capitalismo, desde seus primórdios, teria sido o de racionalização progressiva que promoveu formas racionais de organização da vida política, religiosa, jurídica, educacional entre outras. Um processo contínuo de burocratização visando ao aumento da produtividade e do lucro. O desenvolvimento científico-tecnológico revela-se como condição e produto da racionalização do mundo.

O que o capitalismo criou, em definitivo, foi a empresa duradoura e racional, a contabilidade racional, a técnica racional, o direito racional; a tudo isso haveria que acrescentar a ideologia racional, a racionalização da vida, a ética racional na economia (WEBER, 1956, p. 298).

A expansão desse padrão de dominação em sociedades não capitalistas acaba provocando uma convivência com outras formas de dominação. Na medida em que se expande, o capitalismo transforma as formas tradicionais de organização produtiva e da vida sociocultural. As formas de dominação tradicional e carismática vão sendo, paulatinamente e num processo sujeito a retrocessos, substituídas pela racional legal. O que parecia na visão weberiana (1967) exclusivo do projeto protestante revela-se compatível com o resto do mundo. A empresa, o mercado, o planejamento, as técnicas de produção e controle, a lucratividade, tudo articulado à racionalidade capitalista. Todas as tribos, nações e nacionalidades do mundo foram envolvidas pelo processo de organização da produção e da vida social do capitalismo. O projeto capitalista, visto inicialmente como uma singularidade europeia influenciada pelo ascetismo calvinista, mundializa sua racionalidade. Tal projeto teria possibilitado a formação de tecnoestruturas que expressam a racionalidade instrumental predominante no capitalismo.

O pensamento de Weber, em síntese, tem como base o conceito de racionalidade. Ele é a matriz de sua teoria da História. É uma história universal, construída a partir da singularidade do Ocidente. No estudo de qualquer problema da história universal,

um filho da moderna civilização europeia sempre estará sujeito à indagação de qual a combinação de fatores a que se pode atribuir o fato de na civilização ocidental, e somente na civilização ocidental, haver aparecido fenômenos culturais dotados (como queremos crer) de um desenvolvimento universal em seu valor e significado (WEBER, 1967, p. 11).

Nesse universo predomina o princípio da quantidade. No decorrer da História, o projeto ascético protestante, fundador da racionalidade capitalista, perde espaço para o hedonismo consumista. As

novas relações sociais e as forças de mercado exigem uma secularização dos ideais fundadores do capitalismo. Uma reestruturação do projeto inicial que se consolidará com o Iluminismo era tido por Weber, apesar de possíveis momentos de estagnação ou declínio, como irreversível.

4. A reificação do homem em Lukács

Weber apontava para um processo de racionalização do mundo irreversível. O mundo estaria submetido a padrões de calculabilidade e a previsibilidade garantidoras da eficiência máximas das ações humanas. O tipo ideal burocrático imaginado por Weber seria a forma como essa evolução organizacional se manifestaria. Lukács (2003) corrobora com Weber ao indicar a racionalização das sociedades modernas, no entanto, ele destaca que essa evolução carregava consigo também um elemento negativo para as relações sociais humanas: a transformação dos indivíduos e seus trabalhos em coisas, ou seja, estaria ocorrendo um processo de reificação.

Estruturalmente, o conceito de reificação foi concebido a partir da ideia de *fetichização da mercadoria* de Karl Marx (LUKÁCS, 1989, p. 97-106), entendido como a alienação do sujeito histórico em decorrência da expansão da forma mercadoria enquanto valor de troca, acrescido do conceito de *racionalização* na modernidade de Max Weber, compreendido como o predomínio de uma cultura racional-intelectualista sobre as condições técnicas e sociais.

Para Karl Marx, o desenvolvimento do modo de produção capitalista aliena o sujeito histórico da sua capacidade de se conscientizar do grau de exploração econômico a que está submetido. Isso se deve a dois motivos: 01. De um lado, a mercadoria tem uma forma real, pois tudo ao redor do indivíduo são mercadorias e 02. A mercadoria possui uma forma mistificada que encoberta as relações entre a mercadoria capitalista e os homens. A modernidade, no entender de Marx, caracteriza-se pela universalização da forma mercadoria capitalista, compreendida enquanto generalização de um modo de produção, cuja transformação operada nas relações sociais é tão potente que transforma até mesmo a força de trabalho numa mercadoria.

A mercadoria, a troca, os juros, o dinheiro e o capital se apresentam como organizadores das relações sociais, como sujeitos criadores de relações sociais, pois adquirem propriedades sociais específicas: mediadores na esfera da circulação (relação entre o capitalista e trabalhador); mediadores das formas de pagamento (relação entre o credor e o devedor); mediadores na esfera da valorização (relação entre o capitalista e os demais agentes econômicos).

Estes elementos – a troca, os juros, o dinheiro e o capital - são tomados como inerentes às mercadorias, às relações econômicas, às relações de produção, ocultando o fato de terem se originado das relações sociais, dos processos de formação histórico-cultural e socioeconômico. Desta forma, se por um lado, a mercadoria capitalista, a troca, os juros, o dinheiro e o capital obscurecem as relações sociais, base existencial e histórica de suas origens, por outro lado, estes elementos possuem poder real porque

todos são dotados de uma objetivação numérica.

O fenômeno do fetichismo da mercadoria, no entender de Marx (1982, p. 79-93), resultaria em acobertamento e em ocultação dos processos produtivos e, em particular, dos processos sociais. Este fenômeno, sempre crescente, alienaria a classe trabalhadora de se conscientizar de que ela produz uma mercadoria, cujo valor é muito superior àquele que o capitalista lhe repõe como salário.

Para Marx, o fenômeno do fetichismo da mercadoria consolida-se nas sociedades modernas capitalistas porque as relações sociais são tomadas como relações entre coisas, pois os elementos (mercadoria, juros, dinheiro e capital – numericamente objetivados) apresentam-se ao indivíduo como mediadores e fundadores de todas as relações de troca e das exteriorizações do Capital.

Todavia, Marx entende de que os elementos econômicos fetichizados (mercadoria, juros, dinheiro e o capital) não são capazes por si mesmos de transformarem as relações sociais em coisas. No caso da escravidão, por exemplo, a compra e a venda de escravos, se não existisse a escravidão como instituição social, o dinheiro não poderia realizar sua função. Ou seja, é preciso que exista a escravidão para que o dinheiro possa ser investido na compra de escravo. De forma inversa, a existência do dinheiro em si não bastaria para tornar possível a escravidão (MARX, 2014).

Solidamente assentado numa análise em que a base econômica é um elemento construtivo, Lukács entende de que o conceito de mistificação da mercadoria, aplicável somente quando há a universalização da forma mercadoria, se desdobra em duas dimensões: objetiva e subjetiva.

A constatação da ação dissolvente que exerce o tráfico mercantil voltado para o interior do edifício social não basta para fazer da forma mercantil a forma constitutiva de uma sociedade (...) a forma mercantil deve, por isso – como atrás assinalamos – penetrar o conjunto das manifestações vitais da sociedade e transformá-las à sua imagem, em vez de estabelecer apenas uma ligação exterior entre processos, por si mesmos independentes dela e orientados para a produção de valores de uso (LUKÁCS, 1989, p. 99).

Uma dimensão objetiva que decorre diretamente do processo de produção capitalista, que instaurado, faz com que a forma mercadoria universalize-se, expropriando os meios de produção do trabalhador e aumentando o nível de exploração do trabalho abstrato. A dimensão objetiva, conseqüentemente resultado do processo de desenvolvimento do capitalismo, é a base real, concreta, histórica, social que faz com que se instaure a exploração crescente do indivíduo (trabalho abstrato, característico das sociedades capitalistas).

Objetivamente, a forma mercantil só se torna possível como forma de igualdade, de permutabilidade de objetos qualitativamente diferentes se se considerarem esses objetos como formalmente iguais nesta relação, a única sob a qual, como é óbvio, adquirem a sua objetividade, como mercadorias. Assim, o princípio da sua igualdade formal só pode fundamentar-se na sua essência como produto do trabalho humano abstrato (LUKÁCS, 1989, p.101).

Entretanto, para Lukács, a forma mercadoria não é somente dimensão objetiva (desenvolvimento das

relações econômicas e modos de produção) é também dimensão subjetiva (LUKÁCS, 1989, p. 101): na medida em que a forma mercadoria se universaliza, percebe-se a reificação da consciência dos indivíduos, entendida como a impossibilidade do indivíduo, alienado historicamente, dar-se conta dos processos de produção e de compreensão da sociedade em que vive.

Por sua vez, o processo de reificação da consciência do indivíduo, segundo Lukács, decorreria em grande parte do processo de racionalização ocorrido nas sociedades modernas capitalistas, pensado por Max Weber (1994) e discutido na seção anterior desse artigo.

Como afirmado anteriormente, para Max Weber o processo de racionalização é um fenômeno característico das sociedades ocidentais cujo desenvolvimento resultaria de que a razão, num longo processo histórico-cultural, consolidou-se como a única via de conhecimento e possibilidade de emancipação do gênero humano. Enquanto faculdade do ato de conhecer, a razão se asseverou como aquela capaz de ordenar os sentimentos e os sentidos (falhos, imprecisos, traiçoeiros) e a intuição (entendida como assistemática). A racionalização no entender de Weber consiste na razão deixada a si mesma, de modo que o sujeito, para atingir os fins previamente conhecidos, elenca os melhores meios para atingi-los. O processo de racionalização avança, na compreensão de Weber, quando o sujeito passar a unir previsão, calculabilidade, planificação e especialização, aprimorando a sua capacidade de domínio técnico da natureza e dos processos culturais e socioeconômicos.

A ciência moderna e o capitalismo Ocidental seriam para Weber (1968) as duas maiores expressões (materializações) do processo de racionalização, cuja ação descontrói a união entre destinos cósmicos e destinos humanos, fé e razão, razão e ética, sentidos e razão. O avanço da racionalização moderna, para Weber, resultaria na autonomização das esferas culturais em subsistemas: Estado, Partidos, Ciência, Fé, Família, Teologia, Direito Engenharia, Ciências Humanas, Física, Matemática, Administração, entre outros, de modo, que cada esfera cultural reivindicaria para si autonomia frente às outras, o que resultaria em tamanha conflitualidade, não de toda instalada, porque o Direito, singularmente, apresentar-se-ia como uma das estâncias de medição, impedindo a implosão das sociedades modernas.

De Max Weber, Georg Lukács tomaria o conceito de que o processo de produção capitalista, indissociável do processo de produção e valorização, possui uma estrutura duplamente perversa; de que seria simultaneamente fragmentação do objeto e fragmentação da consciência do indivíduo. Trabalho e produção, submetidos ao processo de racionalização, avançariam progressivamente por meio da previsão e do cálculo. Previsibilidade, calculabilidade e planificação permitiriam com que as sociedades modernas atingissem resultados mais exatos “através da decomposição extremamente precisa de cada conjunto complexo nos seus elementos, através do estudo das leis parciais específicos da sua produção” (LUKÁCS, 1989, p. 103), o que resultaria em mais especialização.

No entender de Lukács, a fragmentação dos processos de produção e do trabalho, acelerados pela

planificação e a calculabilidade, “penetra até a alma do trabalhador, até as suas propriedades psicológicas são separadas do conjunto da sua personalidade” (LUKÁCS, 1989, p. 102). Todavia, segundo Lukács, a universalização do processo de trabalho capitalista estaria avançando em todas as esferas culturais, não somente no mundo do trabalho, disto resultaria a sua afirmação: “o destino do operário passa a ser o destino geral de toda a sociedade” (LUKÁCS, 1989, p. 105).

Neste sentido, a autonomização e o isolamento vivenciado pelo indivíduo moderno seriam resultantes do desenvolvimento crescente e objetivo dos processos de produção e das instituições públicas e burocráticas, todos submetidos a sistemas “parciais racionalizados cuja unidade é determinada pelo puro cálculo”, de forma que, “a verdadeira estrutura da sociedade aparece nos conjuntos parciais, independentes, racionalizados, formais, de leis que só formalmente estão associados” (LUKÁCS, 1989, p. 116).

A burocracia moderna resultaria, exemplarmente, como observa Lukács, numa “divisão do trabalho, racional e desumana, exatamente, idêntica que encontrarmos na empresa, no plano da técnica e do maquinismo” (LUKÁCS, 1989, p. 113). Todavia, Lukács acentua de que o grau de reificação, a que estão submetidos à Administração Pública e o burocrata, seria ainda maior e mais potente do que aquele observado na empresa capitalista e no trabalhador. Isto porque, no seu entender, o grau e o refinamento da sofisticação da “divisão do trabalho exige técnicas de exploração mais elevadas, mais evoluídas e mais espirituais” (LUKÁCS, 1989, p. 114).

5. A DPGF a partir da visão de Weber e Lukács

A análise inicial do funcionamento da DPGF deixou explícita a ideia de que a burocracia pode ser considerada como um sistema que fragmenta o indivíduo no processo produtivo. A otimização dos processos burocráticos, apoiados no cálculo e na previsibilidade previstos por Weber (1956), exige crescente planificação, o que resulta em perda do conhecimento integral dos processos em decorrência da fragmentação/especialização do trabalho. Além disso, foi possível observar o processo de fragmentação da consciência individual, inclusive em termos psíquicos, em razão do encurtamento da visão de mundo do burocrata dada a segmentação do processo produtivo, fato esse característico de um mundo baseado nas relações entre coisas, fenômeno este que Lukács (2003) conceituava como reificação.

A partir da observação de como se davam os processos na GCF, foi possível perceber que as ideias enunciadas por Weber (1919, 1967, 1982) e Lukács, (2003) possuem uma grande proximidade com o que ocorre na sociedade Moderna e, em especial, na Administração Pública. A análise weberiana corrobora a ideia de um predomínio do pensamento altamente racional e elaborado que se encontra na Administração Moderna e que pode ser ilustrado inclusive pelos procedimentos administrativos na GCF e, principalmente, na utilização de sistemas como o SIAFI, o Sistema de Documentos (SIGED) e

do SICONV. É justamente em meio a essa alta racionalização e elaboração dos processos dentro da esfera administrativa que a Burocracia se apresenta como a única forma legítima para que o homem moderno organize suas atividades profissionais, seja no setor público ou privado. A forma de dominação racional-legal vai ao encontro da sociedade moderna já desmitificada e que pauta o processo produtivo fundamentalmente pela razão buscando formas de cálculo e previsibilidade que a Burocracia é capaz de sustentar, ainda mais quando aliada à tecnologia.

A questão da reificação nos argumentos de Lukács pode ser nitidamente observada no fluxograma da Tesouraria da GCF. Neste fluxograma chamado de Padrão de Processo (PP), é possível observar que há uma especialização intensa do trabalho identificada pela indicação de qual é o servidor ou servidores responsáveis pela execução da tarefa. Além disso, há nesse fluxograma o estabelecimento de prazos delimitados estabelecidos previamente para a realização de atividades que são acompanhados também pela justificação das atividades e dos procedimentos adotados. Por fim, ocorre uma padronização dos processos com alta especialização e cálculo tornando-os mecânicos, como já apontava Lukács. Tal fenômeno não é observado unicamente na Tesouraria, mas em todos os departamentos e, além do mais, todos eles também possuem o seu PP. Há, portanto, uma clara aproximação do pensamento teórico weberiano e de Lukács com realidade da GCF.

Por outro lado, a utilização do SIAFI, que é utilizado em todo o Estado de Minas Gerais e não apenas na FJP, é altamente suscetível ao erro humano. Um pequeno deslize do operador pode gerar conflito entre as reais informações e o que o sistema aponta como verdade. Tal fato se relaciona à fragmentação da consciência do trabalhador, servidor público no caso. Esse processo produtivo altamente sistematizado necessita de um operador com as qualificações de uma máquina, despido, portanto, de possíveis pensamentos comuns à consciência humana, que sempre está sujeita a erros. Para evitar esses erros, ocorre uma tentativa de transformar o homem em máquina e a atividade produtiva em coisa. A burocracia instrumentaliza os processos tentando controlar o elemento humano considerado como o elemento frágil na busca da eficiência máxima. O trabalho humano torna-se, portanto, sistematizado, fragmentado, hierarquizado e impessoal. Todos os processos são estruturados com parâmetros legais, o que faz com que o trabalho humano se torne ainda mais reificado e semelhante ao de uma máquina, na medida em que não se pode sair dos parâmetros pré-estabelecidos pela norma. Dessa forma, percebe-se que o processo de racionalização descrito por Weber e que culminou em uma dominação racional-legal por meio da Burocracia, cria um ambiente no qual a especialização, padronização, cálculo e previsibilidade predominam como parâmetros legítimos frente a qualquer outra forma de produção. Lukács, ao aliar esse mesmo processo de racionalização à ocorrência da reificação, faz uma conexão entre as ideias marxistas sobre a expropriação do proletariado e a ideia de Weber relativa ao processo de racionalização.

Nessa análise inicial da operação da GCF concluiu-se que de fato as proposições críticas de Weber e Lukács acerca da sociedade moderna possuem extensa relação com o funcionamento da administração

pública. Por outro lado, nota-se que, dado o grau de complexidade e desenvolvimento desse sistema que pode ser observado até mesmo no simples funcionamento de um setor público como a GCF e seus departamentos, não há outra forma de se pautar o processo produtivo que escape da burocracia. A busca da eficiência e da eficácia burocrática parece ser a única alternativa para a planificação dos processos racionais, ainda que, como apontou Lukács, uma das consequências desse fenômeno seja a decaída da natureza interna do homem e a perda de visão do trabalho como um todo.

Desconsiderando os aspectos negativos da burocracia apontados por Weber e Lukács, foi possível perceber como a tecnologia aliada à racionalização produzem uma efetividade muito grande para a realização das tarefas na administração. O SIAFI, por exemplo, ao integrar todas as informações contábeis de todo o Estado de Minas Gerais, possibilita para a FJP o funcionamento financeiro instantâneo, controlado e otimizado. Além disso, o sistema ao simplificar processos que antes deviam ser feitos manualmente ou em uma escala produtiva menor, diminui os gastos e otimiza a utilização dos recursos públicos, o que faz com que o Estado de Minas Gerais possa aplica-los para outros fins necessários. O SIGED, ao efetuar o controle da transação de documentos entre as unidades do setor público, traz para a administração uma maior capacidade de organização e guarda dos dados imprescindíveis à realização das atividades. O SICONV ao disponibilizar uma visualização de como anda os processos relativos a determinado convênio, traz para o servidor uma maior segurança e capacidade de controle de suas atividades profissionais relativas àquele convênio.

Não resta dúvida que a evolução do modo de produção capitalista tem exigido uma racionalização cada vez maior dos processos de trabalho e a consequência é um aumento de eficiência, eficácia e produtividade. A grande questão que se coloca nesse contexto é se as teses weberianas desencantamento do mundo e de Lukács sobre reificação seriam tão absolutas assim. Em outros termos: estaria a humanidade fadada à robotização? Por meio dos conceitos da Ergologia esse texto pretende questionar a inevitabilidade desse destino.

6. O paradigma ergológico e a limitação dos conceitos de desencantamento do mundo e reificação

A Ergologia (SCHWARTZ; DURRIVE, 2010; TRINKET, 2010) propõe um debate sobre as renormatizações no seio da atividade humana e tem contribuído para construção de um novo paradigma de conhecimento científico, com implicações diretas para a emancipação humana, um projeto prometido, mas não realizado, pela racionalidade iluminista. A análise ergológica dialoga de forma íntima com as concepções de justiça e ciência de Boaventura Sousa Santos que defendia um paradigma emergente na pós-modernidade: “paradigma de um conhecimento prudente para uma vida decente, que alia ciência e senso comum, conhecimento local e total” (SANTOS, 1988, p. 13). Na mesma linha, a Ergologia propõe teoria e *práxis* comprometidas com a vida e suas manifestações cotidianas, buscando transformar as relações sociais que ocorrem durante atividade do trabalho, sejam

elas no setor público ou privado, em processos mais construtivos e humanistas.

Frente à instabilidade do sistema presente, sempre sujeito a rupturas, a contemporaneidade assiste uma crise do paradigma científico moderno que tem provocado o declínio da confiança na epistemológica. Santos (1988) levanta a hipótese que essa nova ordem científica emergente se fundamenta na falta de sentido da distinção entre ciências naturais e sociais e, ao mesmo tempo, a necessidade de se operar uma síntese entre elas. Dessa primeira hipótese, o sociólogo português deriva uma segunda: a ciência moderna não tolerava a interferência dos valores humanos, pois, o homem era visto apenas como o sujeito do conhecimento. O novo paradigma científico afirma que todo conhecimento científico é autoconhecimento e que ciência moderna não é a única ou a melhor forma de explicação da realidade. Nessa perspectiva, estamos assistindo uma flexibilização da ciência “monoteísta” que estaria dando lugar a um “politeísmo” metodológico. As premissas das ciências da natureza e do espírito invadem-se mutuamente na tentativa de compreender o ser humano em sua complexidade intrínseca.

No caso específico do saber ergológico, há uma percepção que a compreensão da atividade do trabalho humano carrega uma complexidade que exige um saber pluridisciplinar capaz de estabelecer uma dialética entre o conjunto de saberes elaborados pelos cientistas/eruditos que leve em conta também, e principalmente, a experiência dos sujeitos abordados. Essa dialética pode promover novos horizontes ao conhecimento. A Ergologia nasce a partir da necessidade de construção de uma nova subjetividade em relação ao trabalho exigida pelas novas modulações do sistema capitalista frente aos problemas associados ao modelo fordista-taylorista. Esse modelo, nascido no setor privado, mas logo importado pelas burocracias estatais, centrava-se na produtividade e nas demandas do capital, o que resultou em um tipo de trabalho fragmentado, monótono e repetitivo. Em suma, o projeto moderno que prometia libertação do indivíduo, ao contrário, tentou alienar o trabalhador ao trata-lo como objeto a ser manipulado. O fracasso desse modelo ocorreu não apenas porque a promessa de libertação era um véu que encobria sua real intenção que era a reprodução do sistema capitalista; seu fracasso, e essa é a grande contribuição ergológica, foi que o trabalho prescrito sempre se distanciava do trabalho realizado. A subjetividade humana nunca foi eliminada apesar dos esforços do capital ou das burocracias estatais por ele dominadas. No ato de trabalhar, o trabalhador nunca é um ser totalmente passivo ou alienado. Durante a atividade humana, sujeito e objeto se inventam, se constroem e se modificam mutuamente. É por isso que o saber sobre a atividade humana deve considerar o que dizem seus protagonistas.

A pluridisciplinaridade ergológica exige que se repense o trabalho humano a partir da noção de atividade, que é sempre realizada e vivenciada de forma singular e que marca a separação entre o que é prescrito e o que é efetivamente realizado. Na atividade do trabalho, os valores dos atores envolvidos são ressingularizados e universalizados em uma dinâmica contínua de renormatizações. O encontro entre o saber do conhecimento e da experiência geradores dessas renormatizações exige, por fim, a aceitação que nenhum desses saberes é capaz de explicar a complexidade da realidade por si só.

A Ergologia é uma resposta ao próprio desenvolvimento capitalista pós-taylorista que exige inovação, crítica e questionamento por parte dos trabalhadores. Ao criar espaços para produção de novas subjetividades, paradoxalmente, o capitalismo possibilita aos trabalhadores questionarem e reinventarem o próprio sistema. Se no passado as técnicas tayloristas-fordistas foram transplantadas para as burocracias estatais, o capitalismo, agora com uma nova roupagem, coloca essas burocracias sobre ataque, exigindo sua adequação às novas técnicas de gestão. Longe de se ater à objetividade e neutralidade almejadas pela ciência moderna, a Ergologia, enquanto parte do paradigma pós-moderno, assume um papel emancipatório do trabalhador ao revelar que no campo da dramática do uso de si nunca é possível alienar o trabalhador. A Ergologia deixa explícito que a vida é sempre renormatização em um processo de lutas incessantes e, por isso, o ser humano pode se tornar um construtor de sua história.

7. As limitações da burocracia e da reificação na DGPF

Em 2017, o Diretor da GCF, Jose Roberto Enoque, voltou a ser entrevistado por Pedro Portella Ornelas de Melo. O objetivo central era descrever a experiência pessoal do servidor, em especial, no que tange a sua percepção da burocracia. José Enoque é servidor desde 1986, com um interstício entre 1989 e 1998, quando trabalhou na iniciativa privada. Sua carreira no serviço público na área de Contabilidade e Finanças ocorreu apenas em empresas públicas, inicialmente na Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG) e, posteriormente, foi cedido à FJP em 2011.

Ao ser questionado sobre sua rotina de trabalho, seu grau de satisfação no trabalho e sobre os aspectos burocráticos do serviço, José Enoque falou de sua satisfação de ser gestor público e, em seguida, discorreu sobre o diferencial das empresas públicas. Segundo o entrevistado, elas não estão dentro do sistema do SIAFI, que é o Sistema Integrado de Administração Financeira. Essas empresas possuem certa autonomia financeira, não orçamentária, portanto a burocracia é menor. As decisões são tomadas dentro da empresa, contanto que o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) seja respeitado.

Na FJP, José Enoque aponta os problemas enfrentados pelo SIAFI: mesmo tendo o dinheiro, o sistema pode estar fechado ou em manutenção, o que impede a realização de suas rotinas. Apesar desses entraves, ele considera a burocracia, tanto no setor público como no privado, necessária. Aprofundando sua análise sobre sua relação com as regras burocráticas, o servidor explicita a diferença entre o trabalho prescrito e o realizado por meio de um exemplo: a lei 8666, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dita as regras de pagamentos. Seria possível seguir essas regras em um cenário onde há dinheiro para arcar com todas as despesas. Os prazos de pagamentos seriam cumpridos de acordo com a lei, tudo dentro do planejamento.

Os problemas ocorrem em um cenário de falta de recursos. Nesse caso, remanejamentos se tornam necessários, a ordem cronológica é desrespeitada e os fornecedores são avisados por uma publicação que deverão aguardar em uma “fila”. Outra dificuldade apontada pelo servidor é a distância entre o que a lei prescreve e o balizamento prático dos sistemas integrado do governo. A realidade é sempre mais complexa do que a lei prevê. Tal dicotomia exige adaptações constantes no trabalho. Em cada situação se torna necessário analisar os cenários que nem sempre são determinados pela legislação. Caso essa adaptação não ocorra, o cenário traçado não é passível de ser efetivado.

Do ponto de vista de seus subordinados, o Diretor da GCF, também aponta diferenças entre o trabalho prescrito e realizado. Teoricamente, afirma, se está na lei deve ser feito, se a lei é omissa, a ação não deve ser realizada. Existem circunstâncias, porém, que geram resistências. O desconhecimento integral de uma lei muitas vezes gera medo e inação por parte do servidor. A possibilidade de sofrer um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) faz com que resistam a tomar certas atitudes. Em especial, quando os valores financeiros envolvidos são muito altos, o medo de fazer algo errado cresce devido à falta de conhecimento. Essa falta de segurança derivada daquilo que lei exige e o fazer as coisas corretamente, gera entre os servidores uma limitação de seus atos.

Outra dificuldade levantada pelo gestor é fato de que, às vezes, o servidor sabe como executar um trabalho, mas resiste em fazê-lo para que aquele serviço não vire sua função cotidiana. Na percepção do servidor, esse seria um trabalho a mais que não seria compensado pela remuneração recebida.

Usando um jargão típico do serviço público, o entrevistado deixa a entender que os servidores são avaliados de acordo com o grau de erros cometidos. Quem erra menos, é melhor avaliado. Por essa lógica, quando não se trabalha, você fica menos susceptível ao erro, logo, melhor não trabalhar. Se o servidor errou, vai responder a um PAD que atrapalha a avaliação e compromete o salário. Essa lógica, no entanto, não se aplica ao gestor, ao menos no caso do entrevistado. José Enoque afirma que não ter compromisso com o erro. Ele tem que fazer por ocupar um cargo comissionado, mesmo sabendo que está sujeito a responder processos. Em seu caso, ao contrário dos servidores públicos em geral que podem trabalhar dentro de uma margem de segurança, são as circunstâncias que vão determinar as decisões.

No que tange às relações interpessoais no ambiente de trabalho, o entrevistado considera sua relação com os subordinados de respeito mútuo. Erros às vezes acontecem, mas não por dolo, e sim por desconhecimento da lei. Por outro lado, ele aponta que, em determinados casos, houve servidores que desrespeitavam o horário de trabalho, que faziam serviços particulares dentro do setor, não cumpriam suas obrigações.

Ao ser confrontado com as teorias de Weber e Lukács sobre a despersonalização provocada pela burocracia e da tese ergológica de renormatização realizada pelo ser humano na atividade do trabalho, José Enoque corrobora com o argumento da Ergologia de que o trabalhador realiza uma adequação

entre o que é prescrito e o que é realizado. Segundo ele, a burocracia e suas regras limitam tanto que engessam o serviço. Às vezes, determinado ato pode ser feito, é legal, está dentro da moralidade vigente, mas não é exigido pela lei. Nesses casos, nunca renunciando os aspectos legais, certos atalhos são tomados para que o serviço seja executado. Haveria uma mecanização no sentido do respeito aos ditames da lei, mas em determinadas circunstâncias, adequações, dentro da legalidade, seriam realizadas.

Como conclusão, discorrendo sobre os aspectos positivos e negativos do controle burocrático, o gestor afirma que a não existência dessas normas deixaria o serviço público ao léu. Cada servidor ou gestor público ficaria sujeito apenas ao seu livre arbítrio, cada qual trabalhando de maneira diferenciada impedindo que os objetivos maiores do Estado, quais sejam não ter lucro e servir à sociedade, fossem alcançados. O lado negativo desse processo seria o desconhecimento e o excesso de leis, muitas das quais se sobrepondo às outras, o que impede um cumprimento das mesmas.

CONCLUSÃO

Hannah Arendt (2017), em seu livro “A condição humana”, afirma que fabricação, obra do *homo faber*, consiste em reificação. As mãos humanas operam o material retirado da natureza seja matando o processo vital, seja destruindo. Toda fabricação humana, portanto, é um processo de violência à natureza. “Só o *homo faber* se porta como amo e senhor de toda terra” (ARENDR, 2017, p. 173) ao produzir a partir de determinada substância. A reificação ocorre nas coisas, não do homem.

Ainda segundo Arendt, outras atividades humanas não têm um começo e um fim definido como a fabricação. O trabalho ligado ao ciclo vital do corpo realizado pelo *animal laborans*, por exemplo, não tem começo nem fim. A ação humana que se dá na relação com outros homens, por sua vez, não tem um fim previsível e é irreversível, pois escapa ao controle daquele que agiu. O *homo faber*, o fabricante, é senhor de si mesmo e de seus atos. Essa capacidade não se aplica ao *animal laborans* que está sujeito às necessidades de sua própria vida, nem ao homem de ação que depende dos seus semelhantes para agir. “A sós, com a sua imagem do futuro produto, o *homo faber* é livre para produzir, e também a sós, diante da obra de suas mãos, é livre para destruir” (ARENDR, 2017, p. 179).

Ou ainda:

... o *animal laborans* pôde ser redimido do constrangimento/aprisionamento no ciclo sempre-recorrente do processo vital, da eterna sujeição à necessidade do trabalho e do consumo, unicamente mediante a mobilização de outra capacidade humana: a capacidade do *homo faber* de fazer, fabricar e produzir, o qual, como fazedor de instrumentos, não só atenua as labutas e penas do trabalho como também erige um mundo de durabilidade (ARENDR, 2017, p. 292).

Utilizando o aparato conceitual da Ergologia, pode-se afirmar que o *homo faber* tem uma capacidade de renormatizar a atividade humana questionando o trabalho prescrito que nunca é igual ao realizado.

A racionalização do mundo apontada por Weber e Lukács não tolera a interferência dos valores humanos, pois, o homem era visto apenas como o um executor de processos. Ao contrário, a Ergologia defende que toda atividade humana é autoconhecimento, portanto, não passível de reificação. A liberdade inerente à condição humana apontada por Arendt e pelo saber ergológico impede a robotização do ser humano.

A atividade do trabalho humano carrega uma complexidade que não foi captada pelas burocracias – estatais ou privadas – do modelo fordista-taylorista. Esse modelo, ao fragmentar e tornar o trabalho monótono e repetitivo levaria, na visão de Lukács à reificação. Ao tratar o trabalhador como objeto a ser manipulado, esse projeto fracassou porque o trabalho prescrito sempre se distanciava do trabalho realizado. Ele é *homo faber*, senhor de si e de seus atos (ARENDR, 2017). A atividade humana é sempre um processo de reinvenção e reconstrução onde o *homo faber* redime o *animal laborans*.

O trabalho humano pensado a partir da noção de atividade é sempre realizado de forma singular pelo sujeito que não se sujeita a mera repetição de ações exigidas pela burocracia. Os atores envolvidos no trabalho ressingularizam seus valores em um processo contínuo de renormatizações. Essa liberdade humana que coloca em xeque a burocracia e a reificação do ser humano, possibilita aos trabalhadores questionarem, resistirem e reinventarem o sistema, a ponto de poder assumir um papel emancipatório do trabalhador que pode construir sua própria história.

Referências

- ANDREWS, Cristina, W. Da década perdida à reforma gerencial: 1980-1998. In: ANDREWS, C. W.; BARIANI, E. (Org.). **Administração pública no Brasil: breve história política**. São Paulo: Unifesp, 2010, p.107-113.
- ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017.
- ARON, R. **As etapas do pensamento sociológico**. 6ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BARIANI, Edison. A Reforma Administrativa de 1967. In: ANDREWS, C. W.; BARIANI, E. (Org.). **Administração pública no Brasil: breve história política**. São Paulo: Unifesp, 2010, p. 64-84.
- BRESSER PEREIRA, L. C.; SPINK, P.K (org.). **Reforma do Estado e administração gerencial**. 3 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.
- DURKHEIM, Emile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Editora Nacional, 1995.
- _____. **Les formes élémentaires de la vie religieuse**. Paris: PUF, 1985.
- LUKÁCS, Georg. **História e consciência de classe: estudos de dialética marxista**. Rio de Janeiro: Elfos, 1989.
- _____. Georg. A reificação e a consciência do proletariado. In: **História e consciência de classe**. São Paulo: Livraria Martins Fontes Ltda., 2003, p. 192-209.
- LUSTOSA, Frederico, C. Brasil: 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n.5, p. 845-869, 2008.
- MARX, K. **O Capital**. Volume 1, Livro Primeiro, Capítulo I, A Mercadoria – O fetichismo da Mercadoria: seu segredo. São Paulo: Difel, 1982.
- _____. **O Capital**. Livro II: Crítica da economia política. Livro II: O processo de circulação do capital. São Paulo: Boitempo, 2014.
- PIERUCCI, Antônio Flávio. **O desencantamento do mundo**. São Paulo: Editora 34, 2013.
- SANTOS, Boaventura Sousa. **Um discurso sobre as Ciências**. Porto: Edições Afrontamento, 1988.
- SCHWARTZ, Yves; DURRIVE, Louis. **Trabalho & ergologia: conversas sobre a atividade humana**. Rio de Janeiro: UFF, 2010.
- TRINKET, Pierre. Trabalho e educação: o método ergológico. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, número especial, p. 93-113, Ago. 2010.
- WEBER, M. **A ciência como vocação** (1919). Disponível em: <http://www.lusosofia.net/textos/weber_a_ciencia_como_vocacao.pdf>. Acesso em 14 de jun. de 2017.
- _____. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Pioneira, 1967.
- _____. **Ciência e Política: duas vocações**. São Paulo: Editora Cultrix, 1968.
- _____. **Ensaio de Sociologia**. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1982.

_____. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. 3ª edição, Brasília: Editora Universidade de Brasília, p. 52, 1994.